



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2022

DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS DOADORES DE SANGUE E/OU MEDULA (ANTES DO PRAZO DE RECURSOS)

A Comissão Municipal Especial para auxiliar os trabalhos de desenvolvimento da organização, aplicação e fiscalização acerca do Concurso Público Nº 03/2022, torna público o **DEFERIMENTO da isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos doadores de sangue e/ou medula (antes do prazo de recursos)**, que requereram isenção de pagamento da taxa de inscrição, a decisão unânime proferida pela comprovação de requisitos do referido Edital, conforme abaixo:

MÉDICO VETERINÁRIO		
Nº INSC.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Isenção Taxa Inscrição
70	Camila Antonioli	INDEFERIDA – Não cumprimento do item 2.6.2
53	Junior Picinin	DEFERIDA
94	Leticia Juliana Schuh Orzechoski	INDEFERIDA – Não cumprimento do item 2.6.2
23	Rafael Teis Tibola	DEFERIDA

ODONTÓLOGO		
Nº INSC.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Isenção Taxa Inscrição
41	Laura Accadrolli Lolato	INDEFERIDA – Não cumprimento do item 2.6.2, "b"
105	Letieli Magda Figueiro	DEFERIDA
157	Luiz Fernando Pereira Pickler	INDEFERIDA – Não cumprimento do item 2.6.2

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS		
Nº INSC.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Isenção Taxa Inscrição
9	Tais Cristina Zanatta Lermen	DEFERIDA

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
Nº INSC.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Isenção Taxa Inscrição
22	Ângela Maria Borssatti	DEFERIDA
107	Cristiane Valgoi Alessio	INDEFERIDA – Não cumprimento do item 2.6.2
108	Cristiane Valgoi Alessio	INDEFERIDA – Não cumprimento do item 2.6.2
93	Dayane Battaglin Eidt	DEFERIDA
145	Jéssica Daiane De Campos Stefan	DEFERIDA
5	Juliana Basso Donadello	INDEFERIDA – Não cumprimento do item 2.6.2 (ausência Anexo V)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

82	Raquel Simone Roratto	INDEFERIDA – Não cumprimento do item 2.6.2
43	Rosilene Taborda De Arruda	DEFERIDA
PROFESSOR DE INGLÊS		
Nº INSC.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Isenção Taxa Inscrição
90	Kevin Mateus Ledur	INDEFERIDA – Não cumprimento do item 2.6.2

PROFESSOR DE MATEMÁTICA		
Nº INSC.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Isenção Taxa Inscrição
98	Junior Luis Storch	INDEFERIDA – Não cumprimento do item 2.6.2

PSICÓLOGO		
Nº INSC.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Isenção Taxa Inscrição
103	Ana Luiza Toaldo Nardi	DEFERIDA
113	Eduarda Furtado	INDEFERIDA – Não cumprimento do item 2.6.2

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição **INDEFERIDOS** terão os dias **27.10 e 28.10.2022** para interpor recurso pelo site da AMEOSC: <http://www.ameosc.org.br/>

Bandeirante - SC, 26 de outubro de 2022.


RUBIAN LUCION
Presidente Comissão


CAMILA BOTTEGA
Membro Comissão


DAIANE SEHNEM
Membro Comissão



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATA 003/2022

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2022, às 08:30 horas, junto ao Departamento de RH e Pessoal, sito na Avenida Santo Antônio, centro, no Município de Bandeirante, compareceram a Senhora RUBIAN LUCION, a Senhora DAIANE SEHNEM e a Senhora CAMILA BOTTEGA, membros da Comissão Municipal Especial do Concurso Público nº 03/2022, do Edital nº 23/2022, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e presentes a Senhora MARINA DOS SANTOS, para análise de documentos referente aos pedidos de isenção da taxa de inscrição do certame. Primeiramente, fez-se a leitura do item 2.6 do Edital, contendo os requisitos para o deferimento dos pedidos formulados. Após isso iniciou-se a análise dos documentos apresentados pelos candidatos. Em sequência, a Comissão decidiu pelo seguinte:

INDEFERIR o pedido formulado pela candidata, inscrição n. 41, pelo não cumprimento do item 2.6.2, alínea "b": " O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para Doadores de Sangue e/ou de Medula (Anexo IV) deverá ser encaminhado ao Departamento de Pessoal do Município de Bandeirante, [...], juntamente com os seguintes documentos: **b) Cópia do comprovante de inscrição**"

INDEFERIR o pedido formulado pela candidata, inscrição n. 5, pelo não cumprimento do item 2.6.2, " **O requerimento de isenção de pagamento da taxa de inscrição para Doadores de Sangue e/ou de Medula (Anexo V) deverá ser encaminhado** ao Departamento de Pessoal do Município de Bandeirante, [...] **juntamente** com os seguintes documentos". Ausência do Anexo V.

INDEFERIR o pedido formulado pelos candidatos, inscrições nº 70, 82, 90, 94, 98, 107, 108, 113 e 157, pelo não cumprimento do item 2.6.2, não houve entrega da documentação comprobatória da condição de doador de medula óssea ou doador de sangue.

DEFERIR os pedidos formulados pelos candidatos, inscrições 9, 22, 23, 43, 53, 93, 103, 105, 145.

Daiane Sehnem, Camila Bottega, Marina dos Santos
Rubian Lucion